Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.007, DE 13 DE MAIO DE 2005.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 2.891, de 02 de Junho de 2004, que Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a chácara nº. 52 "a" localizado no polígono sul, em Erechim, pertencente ao Senhor Marino Fernandes Miguel.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º e 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, Processo Administrativo n° 11.935 de 02/12/2003:

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 2.891, de 02 de junho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Chácara nº 52 "A", do Polígono Sul, nesta cidade, com área de 25.028,00 m² (vinte e cinco mil metros e vinte e oito centímetros quadrados), localizada no lado ímpar da Rua Mariana Kruszczynski, onde faz frente e formando esquina com a Rua Estevão Gavenda, sem benfeitorias, pertencente ao Senhor MARINO FERNANDES MIGUEL (Matrícula nº 31.066, do Cartório de Registro de Imóveis de Erechim), com as seguintes confrontações:

NORTE: Numa extensão de 236,89 metros, sendo 160,00 metros com a chácara nº 51, e na extensão de 76,89 metros com lotes os lotes nº 10, 11, 12, 13, 14, 15 e parte do lote nº 16 de parte da chácara nº 51;

SUL: Numa extensão de 289,62 metros, sendo 16,49 metros com a área verde, 107,69 metros com a Rua Estevan Resende e 165,44 metros com a Rua Alberto Marchesin;

LESTE: Numa extensão de 54,77 metros com a Rua Mariana Kruszczynski;

OESTE: Numa extensão de 93,54 metros, com a chácara nº 52. (NR)".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 13 DE MAIO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Sec. Mun. de Administração.